



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.279, de 30 de agosto de 2010.

"Revoga em todos seus termos Decreto nº 5.031/2008".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolizado nº 4.436/2008;

DECRETA:

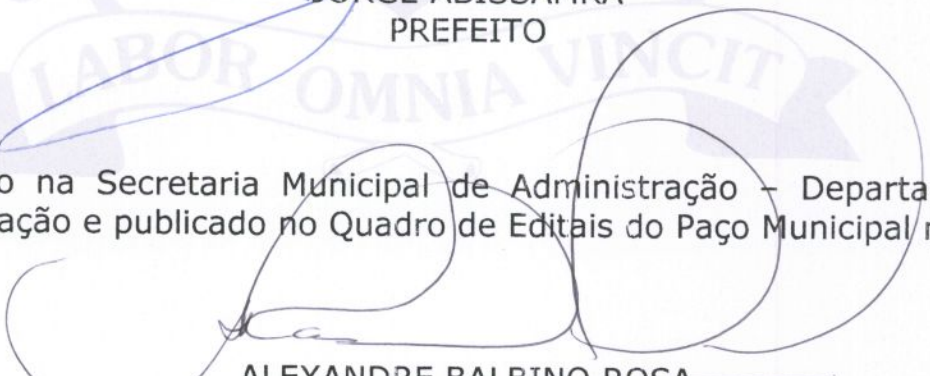
Art. 1º. REVOGA, em todos os seus termos o Decreto nº 5.031, de 29 de agosto de 2008, que dispõe sobre doação de área e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de agosto de 2010.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO